



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº. 024 DE 15 DE MARÇO DE 2021

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a partir de 15 de Março de 2021, a servidora **ROSIMEIRE APARECIDA DE LIMA**, matrícula nº 72, Auxiliar de Serviços Diversos SAX - 01, da função gratificada da **COMISSÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS**.

Art. 2º. Nomear, a partir de 15 de Março de 2021, a servidora **ADRIANA APARECIDA SOARES SANTOS**, matrícula nº 01, Agente Administrativo SAX – 03, como membro da **COMISSÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS**, a qual passará a ter a seguinte composição:

I - COMISSÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS:

Presidente: Roseli Pereira de Souza

Membro: Adriana Aparecida Soares Santos

Membro: Luciana Magro de Souza

Suplente: Mauro Basso Colabelo

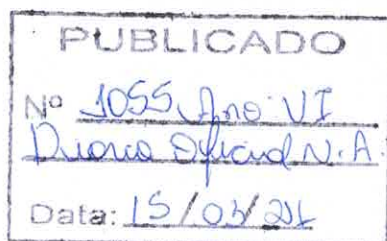
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antônio Francisco Ortega Batel"
Estado de Mato Grosso do Sul
Afixado no Mural, conforme Art. 103 da LOM.

16/03/21 à 16/04/21

Art. 3º. A Gratificação Especial será paga ao membro suplente, quando em substituição ao membro titular, no caso em que houver, em conformidade com os valores referentes à Comissão em que estiver atuando.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.



Gabinete da Presidência, 15 de Março de 2021.


LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO - PSDB
Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antônio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº. 024 DE 15 DE MARÇO DE 2021

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a partir de 15 de Março de 2021, a servidora **ROSIMEIRE APARECIDA DE LIMA**, matrícula nº 72, Auxiliar de Serviços Diversos -SAX - 01, da função gratificada da **COMISSÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS**.

Art. 2º. Nomear, a partir de 15 de Março de 2021, a servidora **ADRIANA APARECIDA SOARES SANTOS**, matrícula nº 01, Agente Administrativo -SAX - 05, como membro da **COMISSÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS**, a qual passará a ter a seguinte composição:

I - COMISSÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS:

Presidente: Roseli Peretini de Souza
Membro: Adriana Aparecida Soares Santos
Membro: Luciana Magra de Souza
Suplente: Manoel Basso Colabelo

Art. 3º. A Gratificação Especial será paga ao membro suplente, quando em substituição ao membro titular, no caso em que houver, em conformidade com os valores referentes à Comissão em que estiver atuando

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência, 15 de Março de 2021

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSKI - PSDB
Presidente da Câmara Municipal

Rua São João, nº 488 - Fone: (71) 3441-2200 - Fax: (71) 3441-2243 - CEP: 79103-000 - Nova Andradina - MS
E-mail: camara@novandradina.ms.gov.br - www.camara.novandradina.ms.gov.br



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANICORA

PORTARIA FUNSAU-NA Nº 14/2021, DE 12 DE MARÇO DE 2.021.

REF.: Nomeia Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU - NA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Nomear Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021, para provimento dos cargos de Auxiliar de Farmácia, Costureira e Técnico em Enfermagem, as seguintes servidores:

Presidente - Tatiane Aparecida Nequi Cremasco
Membros - Lídia Débora de Oliveira
Elcio de Abreu Garcia
Cristiane da Silva Batista
Lucas de Sousa Moreira

II - Ficam também nomeados 02 (dois) suplentes, para substituição na ausência dos titulares, os funcionários da Fundação Carmã Mary Oliveira Garcia e Paulo Henrique Zucão Costa.

III - A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

IV - Após concluídos os trabalhos, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado será dissolvida.

V - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nova Andradina/MS, 12 de Março de 2.021.

NORBERTO FABRI JUNIOR
Diretor Geral do Hospital Regional



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Rua Euler de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Fone/Fax: (67) 3441-5050 - Nova Andradina-MS



EDITAL DE ABERTURA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2021
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE FARMÁCIA; COSTUREIRA E TÉCNICO EM ENFERMAGEM, para compor o quadro de funcionários do Hospital Regional de Nova Andradina.

Considerando que, para o cargo de Costureira existe a necessidade de substituição de profissionais afastados e/ou sob licença de suas atividades;

Considerando que, para os cargos de Auxiliar de Farmácia e Técnico em Enfermagem não há candidatos aprovados no concurso público nº 01/2017 a serem convocados;

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 17 da Lei nº 886, de 9 de junho de 2010, torna público a realização do Processo Seletivo Simplificado para seleção de profissionais para prestar serviços no Hospital Regional de Nova Andradina, mediante contratação, de acordo com as condições seguintes:

1. DA DIVULGAÇÃO

1.1 Os avisos relativos ao Processo Seletivo Simplificado serão divulgados no site www.funsau-na.ms.gov.br, através de publicação no Diário Oficial da Prefeitura de Nova Andradina e afixado no Mural do Hospital Regional de Nova Andradina, localizado na Avenida Euler de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho - Nova Andradina-MS.

2. DOS CARGOS/FUNÇÕES

2.1. O Processo Seletivo Simplificado destina-se a recrutar e selecionar profissionais para desempenhar atividades técnicas especializadas para operacionalização do Hospital Regional de Nova Andradina, mantido pela FUNSAU-NA, conforme discriminado no Anexo I.

2.2. Os cargos/funções objeto deste Processo Seletivo Simplificado são os discriminados pelas denominações, vagas, requisitos e salários constantes do Anexo I deste Edital.

2.3. O Processo de Seleção Simplificado será constituído por análise curricular através da apresentação de documentação comprobatória dos títulos (classificatória e eliminatória), avaliação psicológica e entrevista (classificatória).

2.4. Os candidatos selecionados e convocados para admissão serão contratados pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, por prazo determinado, pelo período de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado uma única vez, até o limite de 02 (dois) anos conforme a CLT permite condicionado a vontade do contratante.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições para o Processo Seletivo, conforme estabelecido no Anexo VIII (Cronograma Previsto) serão realizadas conforme a seguir:

Período/Horário: A partir das 18:00 horas do dia 12 de Março de 2021 até as 23:59h do dia 15 de Março de 2.021

Modalidade: Não presencial, ou seja, a inscrição é exclusivamente através do e-mail eletrônico rh@funsau-na.ms.gov.br.

Não serão aceitas inscrições presenciais na sede da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina, via fax, Correios, ou outra forma não especificada neste Edital.

Título do e-mail: NOME COMPLETO + CARGO QUE ESTA CONCORRENDO

Não serão aceitos e-mails com complementos de documentos. Se necessário corrigir, envie tudo novamente junto com o que estava pendente. Analisaremos apenas um e-mail por pessoa.

Caso o candidato envie mais de um e-mail, só será considerado para efeito de avaliação o último e-mail enviado.

3.2. Para realizar a inscrição o candidato deverá escanear e enviar no endereço eletrônico os seguintes documentos:

Av. Euler de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho - Nova Andradina - MS - 79219-000 Fone/Fax: (67) 3441-5050
www.funsau-na.ms.gov.br
E-MAIL: rh@funsau-na.ms.gov.br